



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2537A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2537A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.862, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, Nº 01/2026, DESIGNADA NOS TERMOS DOS DECRETOS NºS 3.846/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 E 3.740/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**dr. marcelo cataruci de almeida**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando haver esgotado o prazo legal de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização, nº 01/2026, em que figura como processada a empresa **C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS (MAX EMERGÊNCIAS MÉDICAS) CNPJ/MF, sob nº 14.016.550/0001-03**, e

Considerando a existência de diligências imprescindíveis ainda pendentes,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado em até mais **sessenta (60) dias** o prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização, nº 01/2026, em que figura como processada a empresa **C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS (MAX EMERGÊNCIAS MÉDICAS) CNPJ/MF, sob nº 14.016.550/0001-03**, instaurado na forma dos Decretos nºs 3.846/2026, de 15 de janeiro de 2026 e 3.740/2025, de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 17/03/2026.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 064, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito

Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2025, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ROSANGELA ALVES MOREIRA FRANCO	***754248**	011187

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de março de 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal da Administração**

#### PORTARIA Nº 065, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **João Alberto Pereira**, Superintendente Executivo, RG. nº 7.893;831-4-SSP-SP; **Marlon Gustavo Marques Cardoso**, Diretor da Divisão de Pessoal, atualmente atuando como Controlador Interno, portador do RG. nº \*\*\*.922.668.\*-SSP-SP-; e **Jonathan dos Reis Sempionatto**, Escriturário Nível III, portador do RG. nº48.421.283-7-SSP-SP-, para em reunião convocada para o dia **27 de abril de 2026, segunda-feira, às 10h00**, na sala de encontro do piso térreo do Paço Municipal, sito à Avenida São João, nº 72, centro, selecionar e classificar os inscritos após a análise dos pedidos para a ocupação da Unidade ou Box do Terminal Rodoviário Municipal "Salim Hackime", localizado na Rua Três de Maio, nº 73, centro, nesta cidade, identificado sob nº 2 (dois), medindo 72,20 metros quadrados de área, mediante o regime de Permissão de Uso Remunerado a Título Precário e por Tempo Indeterminado, para a exploração comercial de **Bar e Lanchonete**, referente ao **Processo de Seleção - Chamamento Público - Edital, nº 01/2026, de 19 de março de 2026.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO PAULO CAZELOTO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2537A

Página 3 de 3

**Secretário Municipal de Administração**

.....